

PORTARIA Nº 197/2025, 30 DE JUNHO DE 2025

Reconhece APOSENTADORIA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA (ESPECIE 32), concedida pelo INSS em 23/05/2025, da Servidora **RAILDA SOUZA DE JESUS**, Matrícula nº 553, ocupante do cargo de AGENTE PÚBLICO.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências cabíveis para que seja anotada nos registros pessoais da servidora, bem como cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 30 de junho de 2025

RENAN BARROS
PREFEITO